



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 154/2014

EMENTA: Rerratifica o Decreto Nº 091/2014 que Dispõe sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 812, de 30/12/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado do artigo 4º, alínea b, os itens de nº 1, 2, 3, 4; e parágrafo 1º do mesmo artigo. Sendo o seguinte:

“Art. 4º - ...


b).....

- 1- Dois (2) representantes da Associação Barrense de Deficientes – ABADE;
- 2- Um (1) representante dos Profissionais da Área de Serviço Social (CRESS);
- 3- Um (1) representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/BP;
- 4 -Um (1) representante da Associação Pestalozzi de Barra do Piraí.

Parágrafo 1º - São indicados 02 representantes da ABADE, considerando a participação de 01 (um) representante da ABADE e 01 (um) representante dos ostomizados ou dos portadores de Insuficiência Renal Crônica;”

Art. 2º Ficam inalterados e ratificados os demais artigos do Decreto primitivo, ficando este fazendo parte integrante daquele.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE DEZEMBO DE 2014.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal